

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2008**  
(Do Sr. Moreira Mendes)

*Requer informações ao Ministro da Defesa sobre o tratamento dispensado a passageiros em aeroportos no Brasil.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhado, por meio da Mesa, pedido de informações ao Ministro da Defesa, **Sr. Nelson Jobim**, sobre o tratamento dispensado a passageiros em aeroportos no Brasil, nos seguintes termos:

1. Que sejam elencados os fundamentos jurídicos, bem como a legislação federal e infralegal, em que se baseia o funcionamento aeroportuário, sobretudo quanto ao tratamento dos passageiros pelos funcionários dos aeroportos, ainda que terceirizados.
2. Mais especificamente, se há embasamento legal para que os funcionários supracitados requeiram aos passageiros em trânsito a abertura de suas bagagens de mão, tendo em vista que se tratam de objetos exclusivamente pessoais.
3. Se há instruções específicas para tratamento de autoridades e cidadãos em missão oficial, quando estejam em trânsito para cumprir suas obrigações institucionais.

## **JUSTIFICATIVA**

O Requerimento de Informação em tela baseia-se em fatos que vêm ocorrendo com este Parlamentar e inúmeros cidadãos, ao transitar por aeroportos brasileiros, sobretudo naquele situado no Estado de Mato Grosso.

No dia 12 de março de 2008, funcionários do Aeroporto de Cuiabá dirigiram-se a este Parlamentar de forma descabida e abusiva, solicitando que o mesmo abrisse sua bagagem de mão. Na ocasião, o parlamentar não ofereceu resistência e facultou aos mesmos a abertura da referida bagagem. No entanto, não satisfeitos, insistiram no pedido e chamaram a Polícia Federal para que procedesse à abertura.

Apesar de terem ciência de que se tratava de congressista em trânsito para cumprir suas atividades em Brasília, uma vez que se identificou como tal, insistiram que o mesmo abrisse sua bagagem com suas próprias mãos, e, não bastasse isso, ainda solicitaram o apoio da Polícia Federal, causando enorme constrangimento, e evidenciando o abuso no tratamento de passageiros, ainda que em trânsito oficial.

Ressalte-se, ainda, que é a terceira vez que este parlamentar passa pelo mesmo constrangimento, no mesmo aeroporto.

Entendendo que se trata de abuso no tratamento de passageiros, resta a este Parlamentar buscar as razões que levem funcionários a proceder dessa maneira, sobretudo sabendo tratar-se de representante popular em trânsito para cumprir suas obrigações e que, portanto, não deveria passar por tamanho dissabor e eventual impedimento de seu direito de se dirigir à

aeronave. A situação, enfim, não se restringe a este Parlamentar e pode conferir uma ação sistemática nos aeroportos brasileiros contra os direitos mais básicos dos cidadãos.

Sala das Sessões, em            de março de 2008.

**Deputado MOREIRA MENDES  
PPS/RO**